

# PARSUKonnect

## Programa de Mentoria

### REGULAMENTO

Edição 2026

**Período de Candidatura:** 1 de março a 27 de março 2026

**Formulário de candidatura disponível no website da PARSUK**

### CONTACTOS

**E-mail** [vp.interna@parsuk.pt](mailto:vp.interna@parsuk.pt)  
[c.profissional@parsuk.pt](mailto:c.profissional@parsuk.pt)

**Website** [parsuk.pt](http://parsuk.pt)

<b>Secção I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS</b>	<b>2</b>
Artigo 1.º - Objetivo	2
<b>Secção II - PROGRAMA DE MENTORIA</b>	<b>2</b>
Artigo 2.º - Definição	2
Artigo 3.º - Objetivos	2
<b>Secção III - MENTOR</b>	<b>3</b>
Artigo 5.º - Definição	3
Artigo 6.º - Objetivos	3
Artigo 7.º - Obrigações do mentor	3
Artigo 8.º - Outras disposições	3
<b>Secção IV - MENTORANDO</b>	<b>4</b>
Artigo 9.º - Elegibilidade de candidaturas	4
Artigo 10.º - Formalização da candidatura	4
Artigo 11.º - Avaliação e seleção de candidaturas	4
Artigo 12.º - Constituição do júri	5
Artigo 13.º - Validação e publicação dos resultados	5
Artigo 14.º - Obrigações do candidato	5
Anexo 1	6
Anexo 2	6

# Secção I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

## Artigo 1.º - Objetivo

1. O presente regulamento define os termos em que a *Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom* (PARSUK) realiza uma nova edição do PARSUKonnect, Programa de Mentoria da PARSUK.
2. Define o processo de avaliação e seleção de candidatos para a atribuição de mentores, bem como os critérios de elegibilidade dos respetivos candidatos para serem mentorandos.

# Secção II - PROGRAMA DE MENTORIA

## Artigo 2.º - Definição

1. A edição 2026 do PARSUKonnect é a mais recente iniciativa da PARSUK através da qual os candidatos são selecionados e alocados a um mentor.

## Artigo 3.º - Objetivos

1. A edição 2026 do PARSUKonnect pretende:
  - a. Conectar os membros com pessoas mais experientes para alargar as suas redes de contactos;
  - b. Apoiar, orientar e aconselhar os membros menos experientes ou em mudança de carreira a atingir os seus objetivos pessoais e profissionais através dos mentores.
  - c. Continuar edições passadas deste programa para continuar o estabelecimento e consolidação de um programa de mentoria que abranja toda a rede.

## Secção III - MENTOR

### Artigo 5.º - Definição

1. Os mentores do PARSUKonnect são profissionais de alto perfil e experientes no seu ramo de trabalho.

### Artigo 6.º - Objetivos

1. O mentor tem como objetivo apoiar, orientar e aconselhar o mentorando no que toca aos seus objetivos profissionais e pessoais.

### Artigo 7.º - Obrigações do mentor

1. O mentor tem o dever:

a. Estar disponível para participar na sessão de *kick-off* para mentores e mentorandos da edição 2026 do PARSUKonnect.

b. Reunir pelo menos uma (1) hora por mês com o PARSUKonnect que lhe foi alocado, até ao fim da edição 2026 do PARSUKonnect.

c. Preencher o inquérito de feedback no final da edição 2026 do PARSUKonnect. Este será enviado pela Comissão de Organização e Acompanhamento estipulada por este Regulamento.

### Artigo 8.º - Outras disposições

1. Todos os mentores foram pessoalmente convidados pelo Núcleo de Gestão da PARSUK 2025/26 a participar na edição 2026 do PARSUKonnect, sendo reconhecido o valor do seu percurso e mérito.

2. A cada mentor será atribuído um mentorando, salvo casos excecionais e de acordo com a capacidade do mentor.

## **Secção IV - MENTORANDO**

### **Artigo 9.º - Elegibilidade de candidaturas**

1. O candidato deve ser membro da PARSUK, subscrevendo um dos planos de membership estipulados, independentemente de estar sediado no Reino Unido ou em Portugal. Para saber mais sobre como aderir, ver: <https://www.parsuk.pt/adesao>.
2. Nesta edição do PARSUKonnect apenas se poderão candidatar membros de nacionalidade portuguesa a residir no Reino Unido ou a residir em Portugal ou no estrangeiro, com um interesse particular por estudar ou trabalhar no Reino Unido.

### **Artigo 10.º - Formalização da candidatura**

1. O prazo de candidatura ao PARSUKonnect decorre dentro do prazo definido por este Regulamento (consultar Tabela 1, Anexo 1).
2. A candidatura deve ser redigida em português, sendo efetuada através do preenchimento do formulário de candidatura online, cuja estrutura é definida por este Regulamento (consultar Tabela 3, Anexo 3).

### **Artigo 11.º - Avaliação e seleção de candidaturas**

2. A avaliação e seleção das candidaturas é realizada dentro do prazo definido por este Regulamento (consultar Tabela 1, Anexo 1).
3. Aquando da avaliação das candidaturas, a Comissão de Organização e de Acompanhamento dará preferência aos Candidatos que melhor justifiquem:
  - a. A razão pela qual pretendem integrar a edição 2026 do PARSUKonnect.
  - b. Como beneficiarão da participação na edição 2026 do PARSUKonnect.

## **Artigo 12.º - Constituição do júri**

1. A avaliação e seleção das candidaturas e alocação de mentorandos serão realizadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento, estabelecida por este Regulamento (consultar Tabela 2, Anexo 2).

## **Artigo 13.º - Validação e publicação dos resultados**

1. Os resultados serão comunicados via e-mail ao Candidato e ao respetivo Mentor.

2. Os candidatos selecionados, serão convidados, juntamente com os mentores para a sessão de kick-off do programa.

## **Artigo 14.º - Obrigações do candidato**

1. O Candidato tem as seguintes obrigações:

a. Fornecer informações verdadeiras e completas durante o processo de candidatura.

b. Definir o(s) objetivo(s) e o rumo do programa de mentoria, sendo que será fornecido um guia de apoio para todo o processo. Será realizada ainda uma sessão que marcará o *kick-off* do programa de mentoria.

c. Completar todas as milestones do programa de mentoria (consultar tabela 1)

d. Preencher o inquérito de *feedback* no final do programa dentro do prazo estipulado aquando do seu envio. Este será enviado pela Comissão de Organização e Acompanhamento estipulada por este Regulamento.

## Anexo 1

**Tabela 1: Etapas do PARSUKonnect**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura do período de candidaturas	1 de março de 2026
Fecho do período de candidaturas	27 de março de 2026
Período de avaliação e seleção de candidaturas e <i>matching</i>	28 de março a 10 de abril de 2026
Envio de resultados	até 12 de abril de 2026
Sessão de Kick-off	semana de 13 de abril de 2026
Milestone 1: Definir objetivos de Mentoria	até 31 de maio de 2026
Milestone 2: Reflexão intermédia, feedback sobre o programa e a relação com o mentor	até 31 de agosto de 2026
Milestone 3: Participar no LUSO, evento anual da PARSUK em Londres (optional)	outubro de 2026
Milestone 4: Reflexão final sobre o programa e os seus benefícios	até 15 de novembro de 2026
Sessão de encerramento do Programa de Mentoria	novembro de 2026

## Anexo 2

**Tabela 2: Comissão de Comissão de Organização e Acompanhamento do PARSUKonnect**

<b>Membros</b>	<b>Datas</b>
Catarina Liberato	Presidente da Comissão Executiva
Maria Carmona Gouveia	Vice Presidente Interna
Carolina Bento	Coordenadora do Desenvolvimento Profissional